# DECRETO N° 068/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica transferida, no ano de 2021, a data comemorativa do feriado do “Dia do Servidor Público” e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Pública Municipal; e,

 **CONSIDERANDO** que no próximo dia 28 de outubro (quinta-feira), comemora-se o Dia do Servidor Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** O feriado do Dia do Servidor Público fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), sendo suspensas as atividades no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ao atendimento à população.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS,** em 26 de outubro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal